

ATA ORDINÁRIA Nº 05/2020 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1 Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte, às dez horas, na sede do Instituto de
2 Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Timbó, reuniram-se os membros do Conselho
3 de Administração (Joel Ricardo Raiter, Carla T. Raduenz Geisler, Eduardo Espíndola, Osmair de
4 Castilho), e a Diretora Administrativa Financeira Carmelinde Brandt. O Sr. Renato justificou
5 sua ausência. Estiveram presentes na reunião membros do Conselho Fiscal (Ruben Parno e
6 Ivanor Antonio Didoné Junior). O Sr. Osmair deu abertura da reunião cumprimentando a
7 todos e apresentou o demonstrativo do mês de abril, informando que as aplicações rodaram
8 positivo e tivemos um superávit mensal. O Conselho decidiu que a Servidora Thais Becker irá
9 ocupar, em substituição à Sra. Carmelinde Brandt, o cargo em comissão de Diretor
10 Administrativo/Financeiro do Timboprev, durante o período de férias de 18/05/2020 até
11 27/05/2020. A Sra. Carmelinde informou que o contrato com a Assessoria Financeira foi
12 prorrogado até abril de 2021 e o contrato com a FURB referente o concurso foi suspenso. O
13 Conselho decidiu renovar o contrato de seguro do TIMBOPREV e prorrogar o contrato
14 temporário da servidora Rafaela até o dia 04/06/2020 e depois novo ato prorrogando até o
15 dia 31/12/2020, conforme orientação jurídica. A Sra. Carmelinde informou que foi publicada a
16 Portaria 9.907/2020, esclarecendo pontos como os prazos a serem cumpridos com
17 apresentação de declaração, certidões e a certificação dos gestores, membros dos conselhos
18 e do comitê de investimentos e que o Instituto vai providenciar as certidões e declarações
19 para todos; informou ainda que, devido a suspensão do concurso, foi necessário uma
20 reestruturação das atividades do TIMBOPREV, dando prioridade para os dados do e-social,
21 implementação e adesão ao Pro Gestão e adequação da legislação do instituto,
22 principalmente o regimento interno que deverá ser todo alterado e atualizado, atribuições
23 dos conselhos, comitê e outros, para adequar as exigências da legislação federal, pro gestão e
24 a realidade do instituto. Informou ainda que o projeto de lei para alteração conforme EC
25 103/2019 foi protocolado com o percentual de 14% da alíquota do servidor. Sem mais a ser
26 tratado, foi lavrada esta ata e assinada por todos os membros presentes. Timbó, quinze de
27 maio de dois mil e vinte.

Osmair de Castilho
Conselho de Administração

Joel Ricardo Raiter
Conselho de Administração

Eduardo Espíndola
Conselho de Administração

Carla T. Raduenz Geisler
Conselho de Administração

Carmelinde Brandt
Diretora Adm. Financeira